



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0016.0010618/2026-69 (SEI
- 2574196)

DECISÃO

Cuida-se de solicitação da Coordenação de Engenharia – COEN com vistas à aquisição de vegetação preservada e outros insumos de jardinagem, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, conforme Termo de Referência COEN (Sei! 2379763).

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ n.º 374/2024, acolho os termos do Parecer Jurídico n.º 2572744/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo os documentos elaborados, com as alterações sugeridas, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda.

Em face das informações prestadas nos autos declaro a adequação à lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

À COEN, para proceder o acerto no TR, conforme indicado no Parecer alhures aprovado.

À Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito e acerto na minuta de contrato.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, em 17/08/2026, às 17:36,
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2574196** e o código CRC **E26CD53A**.